

PORTARIA N.º 074/2022.
De 30 de março de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº064/2022 - Data: de 31
de março de 2022.**

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para exercício de função, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 5.052/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Priscila Erardt	351.815	SMA	Coordenação/ Assessoramento II - Organização Geral	01/04/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Receber documentos; Arquivamento de acordo com os critérios estabelecidos; Controle de entrada e saída dos documentos; Separação e digitalização de documentos; Membro da Comissão de Avaliação de Amostras (amostras dos itens solicitados nos editais de licitação).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal